



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



Processo nº: 01310005/2023.

Assunto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

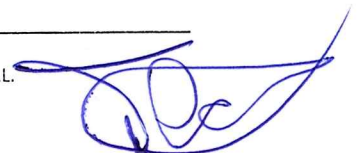
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2023 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91, restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Lagoa da Canoa-AL, em 12 de junho de 2023.


RIVALDO PEREIRA CAJÚ JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



41



Junqueiro, 05 de maio de 2023

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:2495E660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI e art. 3º da Lei nº 721/2019, alterada pela Lei nº 730/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança, conforme art. 3º da Lei nº 721/2019, alterada pela Lei nº 730/2019.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rudson da Silva Almeida CPF: 122.829.134-93
Suplente: Leticia Verissimo Ferreira dos Santos CPF: 123.368.774-30

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ubiratan Felix de Lira, CPF: 042.707.184-47
Suplente:IVALDO DE JESUS SILVA, CPF: 048.943.984-51

Representantes da Secretaria de Segurança:

Titular: Donizete José Honório da Silva CPF: 625.117.934-15
Suplente: Murilo Ribeiro de Lira CPF: 091.678.724-92

Representantes da Guarda Municipal:

Titular: Daniela Farias dos Santos Macário CPF: 098.496.404-56
Suplente: Liliane Ferreira dos Santos CPF: 112.460.694-74

Representantes da Polícia Militar:

Titular: Daniel dos Santos Souza CPF: 055.231.604-07
Suplente: Lucas Henrique Pimentel da Silva CPF: 091.621.674-80

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: José Mendes e Silva CPF: 619.705.144-34
Suplente: Sidevaldo Tavares de Lima CPF: 034.310.914-07

Representantes do Comércio:

Titular: Paulo Vitor Fonseca de Jesus CPF: 057.014.754-92
Suplente: Fabiana de Almeida Soares Teixeira CPF: 012.965.924-05

Representantes da Polícia Civil:

Titular: Paulo Cesar Hermógenes da Silva CPF: 332.082.804-59
Suplente: Nidervaldo Alves Cantuaria CPF: 277.226.004-68

Representantes Câmara de Vereadores:

Titular: James Keyton dos Santos Felix CPF: 124.817.684-77
Suplente: Maurício de Oliveira Santos CPF: 074.774.444-03

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas. Junqueiro, 10 de maio de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:84541DE1

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO DA GARAGEM DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES

O MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, portador do CNPJ 12.265.468/0001-97, localizada na Rua João de Deus, Nº 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação da Garagem da Secretaria Municipal de Transportes, localizada na Avenida Frei Pascácio, S/N, Centro, Junqueiro/AL.

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:806E015F

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
TEÓFILO PEREIRA

O MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, portador do CNPJ 12.265.468/0001-97, localizada na Rua João de Deus, Nº 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do Hospital Municipal Teófilo Pereira, localizado na Rua Santos Pacheco, S/N/, Centro, Junqueiro/AL.

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:8D20E88D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO SOLICITAMOS COTAÇÃO DE
PREÇOS PARA COMPOR O PROCESSO ADMINISTRATIVO
CUJO OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÁS DE
COZINHA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE LAGOA DA CANOA. A SOLICIT

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamento de Informática, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 16 de Junho de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:F9FAB07C

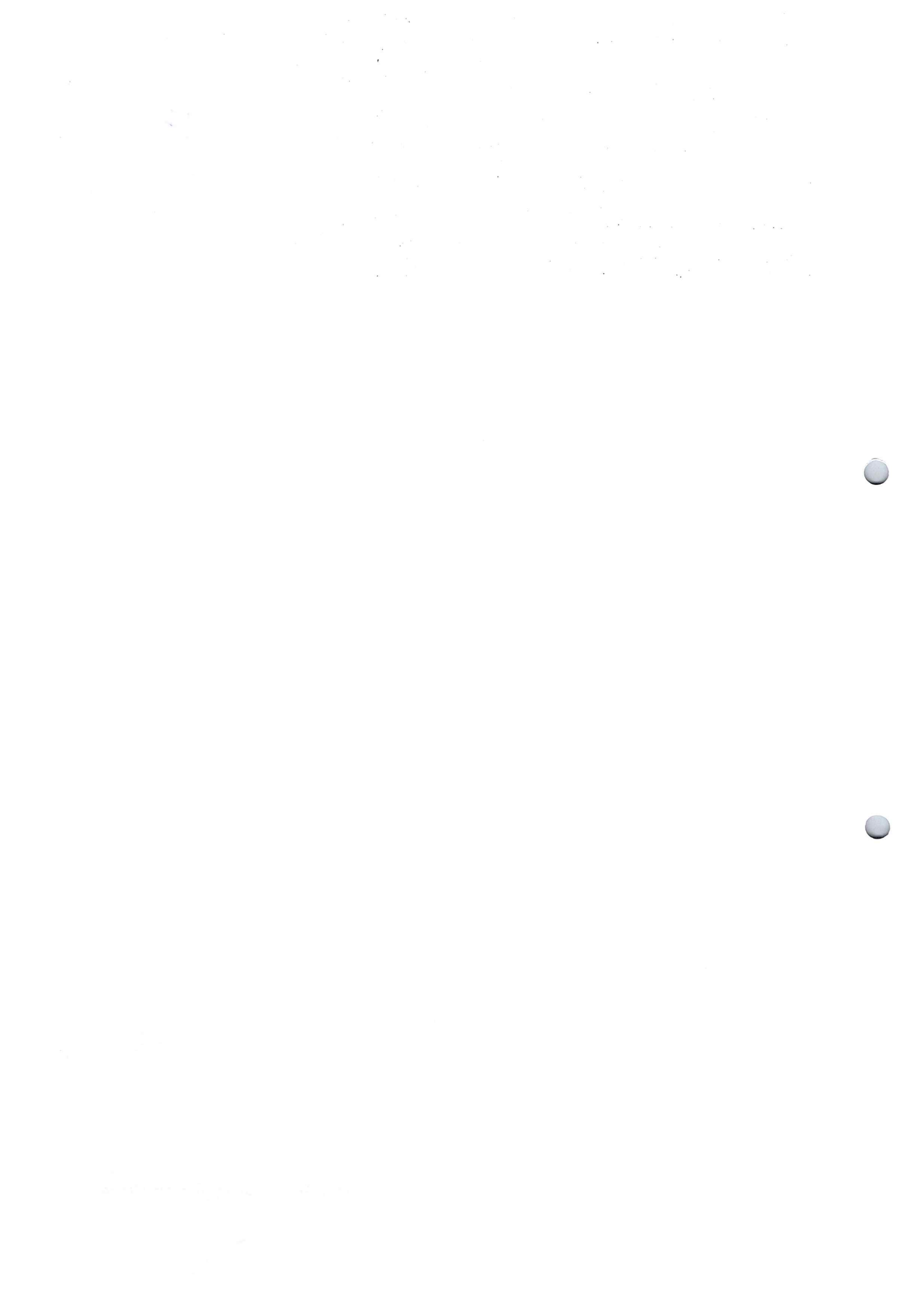
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Limpeza, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 16 de Junho de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:93A249C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo nº: 01310005/2023.

Assunto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2023 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91, restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Lagoa da Canoa-AL, em 12 de junho de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:9A3E7776

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a **EMPRESA V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 27.388.469/0001-04, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023 – PROCESSO 05180014/2023 – INEX 013/2023.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 27.388.469/0001-04; **Objeto:** Contratação de Show com a Cantora Walkyria Santos para realização de Show nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. **Valor:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: **UNIDADE:** 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; **PROJETO. ATIVIDADE:** 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **1500 – FONTE DE RECURSO**

Lagoa da Canoa/AL, 12 de Junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:CB39125F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, 13 de maio de 2023.

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO
Secretária Municipal de Educação

Processo nº: 12090002/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001-07.01.2022/DISP/SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00
Contratada: MARINÊZ NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 958.740.624-91.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001-07.01.2022/DISP/SEMED. Base Legal: art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/01/2023.
Signatários: Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva pelo Contratante e Marinêz Nunes da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:C7369D6D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.504, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1412/21, de 22 de dezembro de 2021, e adota outras providências.

Handwritten text at the top right, possibly a date or page number.

